



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016** **DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

*“Dispõe sobre aprovação de Contas do Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2014”.*

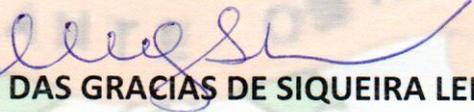
A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 49, § 2º da Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato, **FAZ SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL** Aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Monteiro Lobato, referente ao exercício financeiro de 2014, em conformidade com o parecer favorável à aprovação das contas do Executivo Municipal, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo TC – 479/026/14.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2016.

  
**Verª. MARIA DAS GRACIAS DE SIQUEIRA LEIVA**  
- Presidente da Câmara -

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, aos 07 de novembro de 2016.

  
**GIGLIOLA CORRÁ DA SILVA**  
- Chefe da Secretaria Geral -